



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA

**RESPOSTA AO RECURSO DE INTERPOSIÇÃO REFERENTE AO
RESULTADO PRELIMINAR – PRIMEIRA ETAPA**

Em resposta ao pedido de Interposição de Recurso do candidato **João Miguel Paixão de Almeida**, *****104-07, inscrição nº. 022, concorrente a **Função de Professor de História**, a qual solicitou revisão da pontuação da experiência profissional apresentada. Reanalizando a documentação comprobatória apresentada pelo candidato, verifica-se que a afirmativa exarada no teor do texto do pedido de Interposição de Recurso é insuficiente para que esta Comissão Organizadora de Processo de Seleção Pública Simplificada revogue sua decisão inicial, visto que no ato da inscrição, o candidato apresentou declaração comprobatória de tempo de serviço correspondente a 1 ano, 8 meses e 20 dias, perfazendo o total de 05 (cinco) pontos, conforme ANEXO V, do Edital 002/2022, cada ano de experiência obterá a nota de 05,00 (cinco) pontos, sendo o mínimo de experiência de 1 (um) ano e máximo de 4 (quatro) anos.

A Comissão Organizadora de Processo de Seleção Pública Simplificada, **INDEFERE** O PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO do candidato **JOÃO MIGUEL PAIXÃO DE ALMEIDA**

Cachoeirinha, 03 de março de 2023.

LEILA CRISTINA SANTOS RAIMUNDO

Mat. 1.217

- Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada -